



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 22 DE 16 DE MAIO DE 2022

Referente a: Projeto de Lei nº 04/2022,

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele emite o seguinte AUTÓGRAFO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I integra esta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

APROVADO

EM: 16/5/2022

Ass. Responsável: 

Câmara Municipal de Lucianópolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º ____/2022.

SETOR/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA		CONTA	VALOR – R\$
SECRETARIA DA CÂMARA	011	3.3.90.30.00	MATERIA DE CONSUMO	6.000,00

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

Claudinei Alves da Silva
RG 22.513.943-1
Presidente da Câmara Municipal

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE**

TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º ____/2022.

SETOR/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA		CONTA	VALOR – R\$
CORPO LEGISLATIVO	001	3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
CORPO LEGISLATIVO	005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

Claudinei Alves da Silva
RG 22.513.943-1
Presidente da Câmara Municipal

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE**